



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 001/2016, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2016, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030/2016, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2016, objetivando a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço de locação de software de sistemas de informática, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa:

ALAN LISBOA VIDA - ME, situada na Rio Branco, nº 312, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.765/0001-59, pelo valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Sistema para controle de recepção hospitalar.	Mensal	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	Sistema para controle de estoque de almoxarifado.	Mensal	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
3	Sistema para controle de autorização de emissão de notas	Mensal	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 30 de março de 2016.


Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e no site oficial www.limacampos.ma.gov.br
Lima Campos - MA 30/03/16